



SÚMULA

298ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)

DATA	12 de junho de 2025, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
	Marcos Antônio Leite Frandoloso	Coordenador Adjunto
	Juliana Duré	Membro
	Paulo Roberto Abbud	Membro
	Miguel Antonio Farina	Membro
	Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus	Membro
ASSESSORIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
CONVIDADOS	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h07min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Aprovada a súmula da 297ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Paulo Roberto Abbud, Marcos Antônio Leite Frandoloso, Paulo Ricardo Bregatto e Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus. Registrada a abstenção do conselheiro Miguel Antonio Farina. Registrada a ausência da conselheira Juliana Duré.
Encaminhamento	Coletar assinaturas e publicar no portal da transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente estabelecida e acrescentado o item 6.1 de extrapauta.
----------------	---

4. Comunicações

Relator	Rodrigo Poltosi
Comunicado	O conselheiro Rodrigo comenta sobre a possibilidade de contato com a reitora da UFRGS, a fim de discutir a questão do EAD e a posição da Instituição. Questiona qual seria o melhor caminho para esse contato, se por meio institucional, ou se poderia fazê-lo. O coordenador Paulo Bregatto esclarece que um contato formal poderia ser realizado através do Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS, Fausto Leiria, mas que acredita ser interessante fazer um contato prévio mais informal. Informa que tem conhecimento que há um alinhamento da Instituição com as preocupações do CAU/RS. Comenta que o debate agora se ampliou, sendo não apenas as DCNs mas também o Marco Regulatório, o que afeta também as engenharias. Os membros comentam sobre o posicionamento das engenharias com relação ao EAD. O conselheiro Paulo Abbud relata que enquanto a Engenharia Civil compartilha das preocupações da Arquitetura e Urbanismo, as outras não sentiram tanto o impacto, logo o CREA/RS não achou interessante um posicionamento contrário no momento. Comenta que uma aproximação com o CREA/RS é importante para buscar um diálogo e o apoio da categoria. O conselheiro Rodrigo comenta sobre seminário no SENGE, no dia 23, do qual vai participar em nome do CAU/RS, cuja pauta é a questão do EAD, e então vai tentar se inteirar sobre o posicionamento das engenharias e buscar uma aproximação.
Relator	Paulo Bregatto
Comunicado	O coordenador informa sobre reunião com o conselho superior do IAB, que tem a ideia de elaborar uma Nota convidando as Associações e Entidades, de forma ampla, para uma reunião conjunta com o objetivo de debater os efeitos do Marco Regulatório. Comenta sobre Carta lançado pelo Docomomo em favor da presencialidade total, e que seria interessante uma divulgação desse documento.
Relator	Marcos Frandoloso
Comunicado	O conselheiro Marcos comenta que está participando da organização da Conferência das Cidades de Passo Fundo, a ser realizada no final do mês, cuja pauta deve ser definida em breve e deve contar com a presença do CAU/RS e CREA/RS.
Relator	Juliana Duré
Comunicado	A conselheira Juliana comenta sobre palestra na Construarte em Santa Cruz do Sul, sobre a participação das mulheres na construção, que foi bem proveitosa.
Relator	Andréa Ilha

<p>Comunicado</p>	<p>A presidente Andréa comenta sobre o último Fórum dos Presidentes e Plenária Ampliada do CAU/BR, onde levou a manifestação do CAU/RS sobre a questão do EAD. Comenta que, em conversas com os outros CAU/UF, percebeu que há um apoio ao entendimento do CAU/RS sobre o tema, o que se refletiu na votação onde apareceram alguns votos contrários. Logo, percebe que existe uma abertura para se discutir o tema dentro do Conselho, embora ainda haja ainda muito desconhecimento sobre o assunto. O conselheiro Marcos comenta que percebeu um apoio também na reunião com os coordenadores das CEFs, embora faltem manifestações formais. O conselheiro Miguel comenta sobre o argumento em favor do EAD em função da democratização do ensino, o que não se sustenta, pelo menos no estado. Os membros comentam sobre os posicionamentos dos CAU/UF e os problemas do EAD, do modelo semipresencial, do uso excessivo de Inteligência Artificial, e a qualidade do ensino.</p> <p>A presidente comenta sobre a TRIENAL, onde há a ideia de trazer para debate as questões do ensino e formação assim como as questões do exercício profissional. Informa que será organizada também uma reunião com o Colegiado dos Coordenadores de Cursos.</p> <p>O coordenador comenta que uma das pautas da reunião com o Colegiado na TRIENAL será a questão da ética no ensino. Questiona qual a participação da CEF-CAU/BR nas discussões sobre a qualidade do ensino, e se houve conhecimento do teor do documento previamente ao lançamento do Marco Regulatório. Os membros comentam sobre a dificuldade de comunicação dos CAU/UF com o CAU/BR.</p>
-------------------	---

5. Ordem do dia	
5.1	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Greff Lai
Discussão	<p>A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 22 de maio a 11 de junho de 2025. A assessora indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR e os egressos que tiveram a sua confirmação de colação de grau por outros meios, como ofício da IES. Informa sobre registro que aguarda a finalização da análise do processo.</p> <p>São aprovados os registros dos egressos através da Deliberação CEF-CAU/RS n. 035/2025, com seis votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Paulo Roberto Abbud, Paulo Ricardo Bregatto, Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus, Miguel Antonio Farina e da conselheira Juliana Duré.</p> <p>As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária.</p>
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 035/2025, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.

5.2	Anotação de Curso de Eng. e Seg. do Trabalho
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatores	Melina Greff Lai

Discussão	<p>A assessora Melina explica que são dois processos distintos, que tratam da análise da solicitação de registro de título complementar de arquiteto e urbanista com especialização em engenharia de segurança do trabalho protocolada no SICCAU sob o nº 2283903/2025, no dia 24/02/2025 e o outro protocolada no SICCAU sob o nº 2318059/2025, no dia 14/04/2025. Os processos foram designados ao conselheiro Paulo Roberto Abbud para relatoria.</p> <p>A assessora Melina faz a leitura do voto fundamentado do conselheiro Abbud, do protocolo nº 2283903/2025, que conclui em NÃO aceitar o registro de título complementar para a arquiteta e urbanista solicitante, pois o curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Faculdade Bookplay não cumpre a carga horária mínima em duas disciplinas, e não possui outras duas disciplinas.</p> <p>A assessora Melina apresenta a minuta de deliberação, onde os conselheiros acompanham o voto do conselheiro Paulo Roberto Abbud, em INDEFERIR a solicitação de registro de inclusão do título complementar de Engenheira e Segurança do Trabalho para a arquiteta e urbanista requerente.</p> <p>A assessora Melina faz a leitura do voto fundamentado do conselheiro Abbud, do protocolo nº 2318059/2025, que conclui por APROVAR o registro de título complementar para a arquiteta e urbanista solicitante, concluído no Centro Universitário Celso Lisboa, tendo em vista o atendimento dos critérios normatizados.</p> <p>A assessora Melina apresenta a minuta de deliberação, onde os conselheiros acompanham o voto do conselheiro Paulo Roberto Abbud, em DEFERIR a solicitação de registro de inclusão do título complementar de Engenheira e Segurança do Trabalho para a arquiteta e urbanista requerente.</p>
Encaminhamento	<p>Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 036/2025 e solicitar sua publicação no portal da transparência.</p> <p>Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 037/2025 e solicitar sua publicação no portal da transparência.</p> <p>Anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.</p>

5.3	Certidão de Georreferenciamento
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relator	Melina Greff Lai
Discussão	<p>A assessora Melina comenta sobre a exigência do órgão, uma vez que compete ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) o ordenamento fundiário nacional, tornando necessária a comprovação de especialização pelos profissionais interessados. Informa que a DPO/RS Nº 1324/2021 homologa procedimentos para emissão de Certidão de Atribuição de Georreferenciamento e Atividades Correlatas, no âmbito do CAU/RS, instruindo a análise das solicitações pelo corpo técnico competente do CAU/RS de acordo com a legislação e orientações do CAU/BR. Assim, apresenta a solicitação da profissional, que comprova o preenchimento dos requisitos, com horas cursadas relativas aos componentes curriculares de topografia aplicada ao georreferenciamento, cartografia, sistemas de referência, projeções cartográficas, ajustamentos, métodos e medidas de posicionamento geodésico.</p> <p>É aprovado o requerimento de certidão para fins de credenciamento perante o INCRA, referente à profissional, através da Deliberação CEF-CAU/RS n. 038/2025, com seis votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Paulo Roberto Abbud, Paulo Ricardo Bregatto, Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus, Miguel Antonio Farina e da conselheira Juliana Duré.</p>
Encaminhamento	<p>Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 038/2025, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.</p>

5.4	Livro reunindo as ações do CAU/RS em defesa da qualidade de ensino e formação
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão
Discussão	O coordenador Paulo Bregatto informa que já possui o índice do livro, mas necessita mais tempo para escrever o texto introdutório. Questiona o que seria necessário para o orçamento do livro. A assessora Melina informa que seria preciso definir quem será o escritor do livro, para então definir a forma de contratação, após, um estudo técnico preliminar, termo de referência, contratação de editora e projeto editorial, gráfica, e então distribuidora. O coordenador comenta que não há muito texto a ser escrito, uma vez que o livro seria uma compilação de artigos, publicações, textos e pareceres já existentes, logo, sugere que os membros da comissão poderiam cada um redigir uma parte. O conselheiro Marcos complementa que cada capítulo deveria ter um texto introdutório. A conselheira Juliana sugere ter uma pessoa responsável pela organização do material e revisão e coesão de linguagem entre as partes. Os membros discutem o conteúdo do livro. A assessora Melina apresenta exemplos de editais. O coordenador se compromete a redigir o prefácio do livro.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.5	CAU Educa
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão
Discussão	Os conselheiros responsáveis pelo CAU Educa (Juliana Duré, Paulo Abbud, Ariane Pedrotti e Rodrigo Poltosi) solicitam mais tempo para a elaboração e apresentação de um plano de trabalho detalhado. Os membros discutem os objetivos do projeto. O coordenador Paulo Bregatto esclarece que o desafio é montar um projeto piloto de aproximação da profissão de Arquitetura e Urbanismo para oferecer às escolas. A assessora Melina informa sobre o cronograma previsto.
Encaminhamento	Reapurar.

5.6	Relato sobre a reunião conjunta da CED-CAU/RS e CEF-CAU/RS
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão

Discussão	O coordenador Paulo Bregatto informa que foram feitos quatro encaminhamentos na reunião, e a assessora Melina esclarece que a CED-CAU/RS ficou de fazer esses encaminhamentos. O Coordenador questiona que seria importante ter conhecimento do retorno, quando vier, pois a aproximação com o Jurídico é importante. Sugere deliberar pelas seguintes solicitações ao Jurídico, para reforçar os questionamentos: questionar quais os movimentos do CAU/RS para se aproximar dos setores jurídicos gerais, com o intuito de sensibilizar os juízes sobre o tema da docência e da gestão; a retomada das teses jurídicas sobre o registro de docentes; e a construção da tese jurídica de que a atividade de gestão é diferente da atividade de ensino. Quanto ao encaminhamento ao setor de Comunicação, sugere deliberar pelo convite ao Gerente de Comunicação para participar de reunião, com o objetivo de elaborar campanha de orientação aos docentes sobre a importância do professor de se sentir protegido pelo Conselho. A assessora Melina informa sobre solicitação feita anteriormente ao jurídico, sobre a tese jurídica sobre o registro de docentes, cujo prazo para resposta é dia 4 de julho. Sugere deliberar pela complementação da deliberação anterior, adicionando os outros questionamentos.
Encaminhamento	A assessoria irá colher a assinatura das Deliberações CEF-CAU/RS n. 040 e n. 041/2025 (aprovadas por unanimidade dos presentes) e solicitar suas publicações no portal da transparência.

5.7	Encaminhamento de provável situação de exercício ilegal da profissão de egressos que aguardam deferimento do registro profissional
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão
Discussão	A assessora Melina informa sobre contato insistente de egresso que já solicitou seu registro, o qual ainda se encontra em análise, cuja conclusão do curso se deu através da FSG. Apresenta a troca de e-mails com o interessado e comenta que seria interessante uma consulta ao setor de Fiscalização, uma vez que o interessado inicialmente se auto declara arquiteto. Acrescenta porém que, uma vez que a solicitação de registro já foi realizada, a Fiscalização não teria meios para atuar em um possível exercício ilegal da profissão. Os membros discutem a situação. O coordenador Paulo Bregatto sugere informar ao interessado que o processo ainda está em análise, então é necessário aguardar sua conclusão.
Encaminhamento	A assessoria irá encaminhar nova resposta ao interessado.

6. EXTRAPAUTA	
6.1	Consulta SAMAE de Caxias do Sul
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Greff Lai

Discussão	A assessora Melina apresenta solicitação de consulta do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAES), de Caxias do Sul/RS, ao CAU/RS, uma vez que a candidata aprovada e nomeada possui registro no Conselho. Informa que o órgão solicita análise do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, para comprovar se a profissional com o título de Arquiteta e Urbanista possui habilitação para assumir e exercer o cargo de Técnico de Nível Médio na área de Saneamento, de acordo com as atribuições definidas em lei. Os membros fazem a leitura dos requisitos e atribuições do cargo. O coordenador Paulo Bregatto questiona se o cargo é realmente para nível médio, uma vez que há a exigência de habilitação legal em conselho profissional e as atribuições exigidas são condizentes com o curso de Arquitetura e Urbanismo. A assessora Melina lembra que solicitação similar já foi feita para o preenchimento de vaga de Técnico em Edificações. Os membros discutem a solicitação. O coordenador sugere informar ao órgão solicitante quais são as atividades e atribuições de arquiteto(a) e urbanista relacionadas à área de saneamento, assim como as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas relacionadas à área de saneamento, disponíveis para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). Os membros discutem e ajustam a redação do texto a ser enviado.
Encaminhamento	A assessoria irá colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 039/2025 (aprovada por unanimidade dos presentes) e solicitar suas publicações no portal da transparência.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Deliberação de Registro Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Anotação de Curso de Eng. e Seg. do Trabalho
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Processos
Fonte	CEF-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h38min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 18/06/2025, às 16:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 27/06/2025, às 07:53 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C71EADC0** e informando o identificador **0615220**.